

PROJETO BÁSICO/
MEMORIAL DESCRIPTIVO
PINTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS
EMEI ROSA DOS VENTOS



PINTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS EMEI ROSA DOS VENTOS

Local: Tv. Itamar Franco nº 30 – Tramandaí – RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tramandaí – Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução da pintura geral e demais serviços na EMEI Rosa dos Ventos.

Pintura Geral

Pintura das paredes, internas e externas, torre da caixa d’água, muros de alvenaria que fazem o cercamento da escola, Esquadrias de madeira, roda meio e esquadrias metálicas. Pintar detalhes (molduras das portas e janelas, além do barrado inferior.

Colocação de vidros nos corredores internos

Serão colocados nos corredores de circulação interna da escola, esquadrias de alumínio com vidro temperado de modo a proteger as crianças em dias chuvosos ou com baixa temperatura, proporcionando uma melhoria no conforto ambiental.

Piso dos solários

O piso dos solários, que hoje possuem acabamento em concreto desempenado “cru”, receberão dois tipos de revestimento: uma parte com piso cerâmico antiderrapante, PEI 04, na cor branca e a outra parte receberá a aplicação de grama sintética. A justificativa para a utilização destes tipos de revestimento para os pisos em questão, deve-se a um maior conforto pretendido e necessário, além de estimular as experiências sensoriais das crianças.

Portões internos da escola

Os portões internos da escola e dos solários encontram-se também em um estágio avançado de deterioração, causada pela oxidação de seus componentes metálicos, sendo urgente a sua substituição.

Pintura do piso do refeitório

O piso do pátio coberto, onde situa-se o refeitório, possui acabamento em concreto desempenado o que dificulta a limpeza e principalmente a higienização do local. Como várias atividades dos alunos também se desenvolvem neste local, decidiu-se pela aplicação de tinta epóxi pela rapidez na sua execução além da praticidade na sua limpeza e conservação.

Recomposição da platibanda lateral

Na lateral direita do prédio administrativo, deverão ser recolocadas as placas de revestimento do oitão, que “descoladas” em razão de chuva e vento, resultou na infiltração de água pela parede externa, além do visual da escola que ficou bastante prejudicado.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra. Anteriormente ao início da instalação, está previsto levantamento técnico das condições necessárias à execução dos serviços através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo.

A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços e, havendo divergências, deverá considerar em seus custos redução do valor apresentado. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento dos projetos fornecidos, bem como normas de trabalho impressos e a visitação prévia ao local em tempo hábil antes do processo licitatório. O agendamento para visita técnica deverá ser feito junto ao Setor de Engenharia, telefone de contato 3684 9017 das 13:00 às 19:00hs.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada. As providências, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

2.1 INÍCIO DA OBRA

O início da obra se dará através da Carta de Início de Obras, emitido pelo técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, responsável pela fiscalização da obra. Neste momento a empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços.

2.2 DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

A empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal nº (3199/2011),que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

Esta estimada a demolição/remoção de aproximadamente 5 m³ de entulho no local, por esta quantidade, sendo necessário a apresentação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil em seu formato SIMPLIFICADO, conforme art. 21 da lei municipal nº 3199/2011.

A retirada de entulhos da obra deverá ser executada pela contratada, por empresa registrada e com licença nos órgãos ambientais, bem como o destino dos resíduos deverá ser para local licenciado pelos órgãos ambientais.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar a fiscalização da Prefeitura Municipal a ART de execução, e declaração ambiental referente ao plano SIMPLIFICADO de gerenciamento de PRSCC aprovado e o diário de obra.

2.3 USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas), conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido Cinto de segurança.

2.4 PRAZOS

Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo definido, a contar da carta de início dos serviços, prorrogáveis pelo mesmo período solicitado pela empresa com justificativa compatível do motivo do atraso na execução da obra:

Prazo: 120 dias

2.5 MATERIAIS

Todo o material e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame. Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administrações despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços

Deverá ser apresentada amostra dos materiais (Qualidade e cor da tinta, o modelo da cerâmica e demais revestimentos e o modelo das esquadrias) para apreciação da equipe de engenharia, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.

2.6 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A administração pública fiscalizará obrigatoriamente a execução das obras e serviços contratados, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos do edital de licitação.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM 01 – SERVIÇOS INICIAIS

O início da obra se dará através da Carta de Início de Obras, emitido pelo técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, responsável pela fiscalização da obra. Neste momento a empresa contratada deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços. Ao mesmo tempo deverá ser providenciada a construção da placa da obra conforme modelo disponível na Secretaria de Obras.

,

ITEM 02 – PINTURA

3.2.1 Pintura externa

Na pintura externa, primeiramente serão executados serviços de hidrojateamento, a utilização de jato d'água de alta pressão para limpeza completa das paredes. A seguir se procederá a raspagem, recuperação de trincas, rachaduras e eventuais falhas das paredes, para após a regularização destas, executar-se a pintura.

3.2.2. Pintura interna

Antes de se executar a pintura interna propriamente dita, torna-se necessária a limpeza das paredes e a recuperação de trincas, rachaduras e eventuais falhas nas mesmas, emassando e lixando as imperfeições, permitindo um bom acabamento final da pintura.

3.2.3. Pintura em superfície de madeira

Todas as superfícies de madeira (portas e rodas meios), que já possuem cobertura de tinta, resultante de pinturas anteriores, deverão ser lixadas e emassadas, em algum eventual defeito, para posterior pintura com tinta esmalte brilhante. Já as superfícies de madeira novas, sem pintura, deverão ser lixadas e emassadas, para depois receber 01 demão de fundo nivelador de primeira linha para madeira e após, a aplicação da tinta esmalte brilhante. A tinta esmalte será aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração. Os escorregamentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos no momento da aplicação.

3.2.4. Pintura do muro de cercamento

A pintura dos muros de cercamento da escola deverá ser precedida de hidrojateamento, regularização das superfícies, e posteriormente a sua pintura nas cores originais.

Obs: Na pintura interna e externa, deverão ser aplicadas tinta acrílica semibrilho, de qualidade Premium, de acordo com o padrão de cores existente. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimientos. Os escorrimientos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos no momento da aplicação. O serviço de pintura seguirá rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver completamente seca. O resultado final deverá apresentar bom acabamento, para isso serão necessárias no mínimo duas demãos de aplicação da tinta, para que se obtenha a cobertura uniforme desejada. O material a ser utilizado na pintura deverá ser de primeira qualidade e previamente aprovado pela fiscalização.

ITEM 03 – COLOCAÇÃO DOS VIDROS NOS CORREDORES

Serão colocados nos corredores de circulação interna da escola, esquadrias de alumínio anodizado na cor branca, com vidro temperado esp=8mm, alternando vidros fixos e móveis. A fixação destas esquadrias deverão ser efetuadas, na sua parte inferior no piso, com chumbadores de aço, tipo "parabolt" ou similar e, na parte superior, com parafusos que vão conectar as esquadrias nas extremidades dos perfis metálicos que compõem a estrutura do telhado da escola (tesouras), acima do forro do beiral. Em anexo temos um croqui do modelo das esquadrias que deverão ser instaladas. Qualquer alteração no desenho deverá ser aprovada com antecedência junto ao Departamento de Engenharia.

ITEM 04 – PISO DOS SOLÁRIOS

O piso dos solários, que hoje possuem acabamento em concreto desempenado "cru", receberão dois tipos de revestimento: uma parte com piso cerâmico antiderrapante, PEI 04, na cor branca e a outra parte receberá a aplicação de grama sintética. A cerâmica será PEI-5 CLASSE A Piso antiderrapante, fixados com cimento cola, devidamente rejuntados conforme preceitos da construção civil. A grama sintética será fixada com cola bicomponente própria para esta finalidade. Obs: Todo material de revestimento deverá ser aprovado pelo Dep. de engenharia, antes da colocação dos mesmos. Em anexo apresentamos um croqui com a indicação dos locais que serão revestidos com cerâmica e com grama artificial.

ITEM 05 – PORTÕES INTERNOS DA ESCOLA

Os portões internos da escola e os de acesso aos solários encontram-se em um estágio avançado de deterioração, causada pela oxidação de seus componentes metálicos, sendo urgente a sua substituição. Os novos módulos (portões e cercas) serão construídos com perfis e telas em aço galvanizado e

posteriormente, serão pintados na mesma cor dos originais. Anexo informamos num croqui, as dimensões destes portões e cercas.

ITEM 06 – PINTURA DO PISO DO REFEITÓRIO (PÁTIO COBERTO)

Para a aplicação da tinta epóxi no piso do pátio coberto, deve-se proceder primeiramente na limpeza do local com jato de alta pressão e detergentes a fim de remover todos os vestígios de sujeira e de gordura do piso. Após a secagem, aplica-se o primer no local, de modo a criar uma base que permita uma perfeita ancoragem da tinta. Por último, aplica-se duas demãos de tinta conforme instrução do fabricante. A cor a ser aplicada no piso será definida posteriormente pelo departamento de engenharia.

ITEM 07 – RECOMPOSIÇÃO DO OITÃO

Na lateral direita do prédio administrativo, deverão ser recolocadas as placas de revestimento do oitão que, originalmente eram de ACM, serão substituídas por placa cimentícia com espessura 8mm. A instalação destas placas será feita através de adesivo apropriado e com parafusos fixados nos perfis de estrutura dos painéis. Após a instalação, as placas serão pintadas com tinta alquídica (esmalte sintético brilhante) na cor azul, na mesma tonalidade das demais platibandas da escola.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

ITEM 08 – SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do canteiro ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

ITEM 09 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Pintura Geral, colocação de esquadrias e pisos, têm a natureza de serviço comum de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada na modalidade Concorrência eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos

a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único. Também será exigida a certidão de registro/quitação junto ao CREA ou CAU dos responsáveis técnicos.
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA ou CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos.

Não será permitido a contratação de empresas em consórcio e a subcontratação pela empresa vencedora.

Para a execução desses serviços não é necessário que a empresa abra matrícula junto ao INSS.

Como parâmetro serão analisados atestados de execução de no mínimo: **Pintura = 1.673,92m²(50%)**.

Não será permitido a contratação de empresas em consórcio e a subcontratação pela empresa vencedora.

Para a execução desses serviços não é necessário que a empresa abra matrícula junto ao INSS.

4 OBSERVAÇÕES

Poderá ser agendada visita técnica antes da proposta pelo telefone 3684-9017 com o departamento de engenharia entre segunda a sexta das 13:00 às 19:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Departamento de Engenharia.

5 ENTREGA DA OBRA

Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quanto ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.

Tramandaí, 21 de Outubro de 2025

Arq. Paulo Ricardo V. Alves
CAU. 86.107-3